

licitações

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 13/2017, decorrente de Pregão nº 25/2017 de Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de pessoal em licitação, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – ANEXO I, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL S.R. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.819/0001-42, com sede no endereço: CENTRO, neste ato representada por IZA REGHINI DE MORAES BIASSOTTO, portadora do RG nº 6.037.008-4, portadora do CPF sob nº 794.664.349-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto: Dilatação do Prazo de Vigência término 05/06/2019. Fica adiado o prazo do presente contrato para mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 08 de junho de 2018.

CONTRATADA REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:17.227.819/0001-42

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL
IZA REGHINI DE MORAES BIASSOTTO REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 13/2017, decorrente de Pregão nº 25/2017 de Contratação de uma empresa habilitada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para formação e capacitação de pessoal em licitação, planejamento e execução da política pública da Assistência Social – ANEXO I, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL S.R. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.227.819/0001-42, com sede no endereço: CENTRO, neste ato representada por IZA REGHINI DE MORAES BIASSOTTO, portadora do RG nº 6.037.008-4, portadora do CPF sob nº 794.664.349-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto: Reajuste de Valores na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fica aditivado o valor do presente contrato, devido a proposta atual ser mais vantajosa para o município com fundamento art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 08 de junho de 2018.

CONTRATADA REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:17.227.819/0001-42

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL
IZA REGHINI DE MORAES BIASSOTTO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 545/2018
SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR AO SENHOR HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 133/2005 E TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO FORMULADA, A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DIAS 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PL 037/2018

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 13 de julho do ano de 2018, na Av. Adão Arcângelo Dal Bem nº 882 em Brasilândia do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano.	Pavimentação CBUQ	2.540,20 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitabrasul2@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3654-1235.

Brasilândia do Sul-PR, 08 de junho de 2018.

LUCIANO GIMENES - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PL 037/2018

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 12 de julho do ano de 2018, na Av. Adão Arcângelo Dal Bem nº 882 em Brasilândia do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano.	Pavimentação CBUQ	2.540,20 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitabrasul2@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3654-1235.

Brasilândia do Sul-PR, 08 de junho de 2018.

LUCIANO GIMENES - PRESIDENTE DA CPL

SINDICATO RURAL DE IVATE

CNPJ 02.114.464/0001-54
End. Av. Rio de Janeiro, 2921 – Fone (44) 3673-1134
CEP 87525-000 – IVATÉ – PR – e-mail – ruralivate@uol.com.br
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato Rural de Ivaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e disposições legais, convoca os associados em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de junho de 2018 às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede deste sindicato, sito à Avenida Rio de Janeiro 2921, centro, nesta cidade de Ivaté-PR, pautada da:

- A) Leitura, discussão e aprovação do relatório de receitas e despesas do ano 2017. (balanço 2017);
 - B) Assuntos gerais;
 - Ivaté-PR, 08 de junho de 2018.
- Júlio César Meneguetti
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECLARAÇÃO
Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Douradina, compareceu a Sra. LUIZA PEREIRA, portadora do CPF nº 555.540.193-77, residente e domiciliada no Município de Douradina-PR, aprovada no PSS-Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 01/2017, classificado em 11.º lugar para a vaga de Educador Infantil, para DECLARAR que não tem interesse na vaga ofertada neste momento e que concorda em ser remediada para o final da lista conforme disposto no art. 10, 1.1 do referido edital de abertura do PSS.

E por ser expressão da verdade e para que produza os devidos fins, firma devidamente o presente, perante 02 (duas) testemunhas:
Douradina-PR, 08 de junho de 2018.
LUIZA PEREIRA
#assinada#
TESTEMUNHAS:

EDITAL N.º 10/2018
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 01/2017, DE 07/06/2017, PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2017-Resultado final do referido PSS.

CONVOCA a candidata o cargo que se especifica, classificada em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 001/2017, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida com os documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.
Cargo: EDUCADOR INFANTIL
INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO CPF CLAS.
003 Zenaida Leandro de Brito 038.884.389-89 12º
O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remediado para o final da lista.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (08/06/2018).
JOÃO JORGE SOBRAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 068/2018.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADA: S. H. C. ZOZ – TRANSPORTES E MÁQUINAS – ME, inscrita no CNPJ: 19.402.722/0001-09.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUBA PARA QUATRO PASSAGEIROS, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS SAIAS E PELO CONVÊNIO Nº 004/2018 REPASSADO PELO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICRO BÁGIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONVÊNIO ENTRE SEAB E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 108.240,00 (CENTO E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 08/06/2019 (OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).
Pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM QTD HORAS DESCRICÃO V. Hora V. TOTAL
01 451 Prestação de serviços de horas máquinas de trator esteira em perfeito estado de conservação e de uso – D60 ou similar, potência superior a 265CV, com peso operacional aproximado de 21.000 Kg. R\$ 240,00 R\$ 108.240,00
FRANCISCO ALVES-PR, 08 DE JUNHO DE 2018.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 070/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0006-48.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM (UM) VEÍCULO DE NOVO, ZERO KM, MEDIANTE PERMUTA DO VEÍCULO PLACA AVL-4757 USADO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, E COMPLEMENTAÇÃO DE SEU VALOR FALTANTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 43.600,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
A Contratada para fornecer os veículos novos receberá como parte do pagamento os veículos usados avaliados e discriminados, com valor a médio de avaliação que segue:
Descrição dos Veículos Valor Médio da Avaliação
Modelo: Pálio Fire 1.0 FLEX SP/75 CV
Placa: AVL-4757
Cor: branca
Ano de fabricação/modelo: 2014/2014 R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 08/06/2019 (oito de junho de dois mil e dezoito).
Pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM QTD DESCRICÃO V. UNIT. V. TOTAL
01 01 und AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM mediante doação em pagamento do veículo Placa AVL-4757 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). R\$ 43.600,00
DESCRICAÇÃO DETALHADA:
VEÍCULO TIPO PASSEIÃO HATCH, 4 PORTAS, ANO 2017 E MODELO 2018, NA COR SOLIDA, MOTOR 1.0, BICOMBUSTÍVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 77 CV, NO MÍNIMO 3 CILINDROS, FREIOS ABS + EBD, APOIO DE CABAÇA PARA QUATRO PASSAGEIROS, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS SAIAS E RETROVISORES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, BOLSA PORTA OBJETOS NAS PORTAS, BRAKE LIGHT, PNEUS DE NO MÍNIMO 175 65/14 E CALOTAS INTEGRAIS, COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 165 MM, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRAVA AUTOMÁTICA A 20 KM/HORA, LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DIGITAL, SISTEMA DE PARTIDA A FRIO, COMPUTADOR DE BORDO, CAPACIDADE DE PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 290 LITROS, ESPELHO NO PARA SOL DO LADO DO PASSAGEIRO, RELOJO DIGITAL, RETROVISORES COM FUNÇÃO DIA E NOITE, COLUMAS TOTALMENTE REVESTIDAS CENTRAIS E TRASEIRAS, VALVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VERDES ABERTURA DE PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 290 LITROS, ESPELHO NO PARA SOL DO LADO DO PASSAGEIRO, RELOJO DIGITAL, EXIGIDOS PELO DENATRAM, COM 03 ANOS DE GARANTIA DE FABRICA, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NUM RAO DE 80KM DA SEDE DA PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES -PR, O PROPONENTE DEVERA APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DECLARAÇÃO TIMBRADA DE QUE E REPRESENTANTE AUTORIZADO DA MARCA OFERTADA.
FRANCISCO ALVES-PR, 08 DE JUNHO DE 2018.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 1.152/2018
REF: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO Nº 032/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Junho de 2018.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NELSON FERRARI - ME
CNPJ: 24.859.617/0001-25
OBJETO: Contratação temporária de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada para execução de serviços de motorista de ônibus operador de máquinas e outros para o município de Ivaté – PR, tudo nos termos deste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 229.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Ivaté, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Declara licitação deserta.
Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS, para serem usados como instrumento de avaliação de alunos nas Escolas do Município conforme informações e especificações constantes no ANEXO I, parte integrante do Edital/Processo de Licitação nº 061/2018. Tendo em vista informação datada de 04 de junho de 2018, suscitada pelo Pregoeiro designado para as licitações sob a modalidade Pregão Presencial, dando conta da ausência de interessados, fica declarada deserta a presente licitação, para os devidos fins.
Maria Helena - PR, 08 de junho de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441049329, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/09/2015, registrado sob nº 02, na matrícula 20.530, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: RITA CONCEPCION GONZALES DI GIOMBELLI, brasileira, inscrita no CPF sob nº 012.851.039-04 e seu esposo WILSON GIOMBELLI, inscrito no CPF sob nº 012.836.379-79, referente ao imóvel situado na Rua Vereador Orlando Favaro, nº 251, DT 01-B Q04, Loteamento Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 4.190,54, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. - Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
Escrevente Substituta
Port. 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441324802, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/08/2016, registrado sob nº 03, na matrícula 21.678, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: ZALZIRON ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 703.241.334-05, referente ao imóvel situado na Rua Por do Sol, nº 230, LT 04-B Q04, Loteamento Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 3.237,67, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. - Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
Escrevente Substituta
Port. 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440972981, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/07/2015, registrado sob nº 02, na matrícula 20.215, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: KEILA FERNANDA DEBONA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 015.842.979-64, referente ao imóvel situado na Rua D, nº 204, DT 05-A, Loteamento Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 3.574,83, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. - Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
Escrevente Substituta
Port. 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visanto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, conforme o modalidde PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, O TIPO MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de materiais elétricos para atendimentos de todas as secretarias, materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do município de Icaraima e prestação de serviços com caminhão truck equipado, tudo nos termos do Anexo I do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA DATA: 12 meses
VALOR MÁXIMO: R\$ 307.779,08 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I, bem como do edital que regula o presente certame e dispositivos das Lei Federais nº 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores. Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução dos produtos/serviços será de até 03 (três) dias úteis a partir da requisição do município.
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, no lote 03.
Os lotes 01 e 02 ficam abertos à participação de todas as empresas, independentemente de seu enquadramento. Não havendo proposta exclusiva de participantes das ME'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
A pasta com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço indicado a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, conforme que fornecido pelo licitante), no horário das 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e no telefone (44) 3665-8000, desde que seja entregue o valor de R\$ 8.666/93. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
DATA: 22 de Junho de 2018
HORÁRIO: das 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2018.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
Pregoeira

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 84444062037, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/05/2012, registrado sob nº 03, na matrícula 16.804, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: EDIVALDO ALVES MACEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 759.837.702-25 e sua esposa MARTA MARIA BORGES, brasileira, inscrita no CPF sob nº 061.854.302-15, referente ao imóvel situado na Rua Joaquim dos Santos Pereira, nº 28, Lote 17-A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 4.332,66, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. - Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
Escrevente Substituta
Port. 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2018 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440654536, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/07/2014, registrado sob nº 03, na matrícula 18.603, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: ANGELICA RAMONI AMARAL BARBOZA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 080.735.719-78, referente ao imóvel situado na Rua Pastor Amélio Luiz Pereira, nº 535, Lote 04/05/06, Jardim Vitória Régia, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 3.580,85, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. - Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite
Escrevente Substituta
Port. 12/2018



Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

MUNICÍPIO DE GUIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 105/2018
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Lote
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de recetários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaira – PR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de junho de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2018
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de Concreto Usinado FCK Bombado, Convencional e Extrusado, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade do Município de Guaira.
Data de Abertura: às 15h30min do dia 22 de junho de 2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 08 de junho de 2018.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 064/2018
REF: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO Nº 027/2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ALMEIDA PECAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.641.823/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na parte elétrica e serviços de manutenção de ar condicionado de veículos (com fornecimento de peças e mão de obra) para atendimento da frota municipal de Icaraima.
VALOR TOTAL: R\$ 126.850,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-M-FGV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período. FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 065/2018
REF: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO Nº 027/2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: R. D. KUPPLANS BENNETT - ME.
CNPJ: 15.697.160/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos em ônibus, micro ônibus e caminhões pertencentes à frota municipal de Icaraima.
VALOR TOTAL: R\$ 64.550,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-M-FGV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período. FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

Publicações Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 1978, DE 08 DE JUNHO DE 2018.
(Aprova: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre a inclusão e alteração de ações no PPA 2018-2021, inclui e altera metas no Anexo de Metas da LDO 2018 em nº 1.620/2017, abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo e inclui fontes de recursos.
A Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica incluída as seguintes fontes de recursos na seguinte dotação no Orçamento vigente:
10.001.103650016.1.069000 - Reforma e Ampliação de Centro de Educação Infantil
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferências Constitucionais
Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos
Fonte: 107 - Salário Educação
Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão do Ensino Fundamental
Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.062000 - Manutenção e Encargos do Salário Educação R\$: 1.661.738,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão do Ensino Fundamental
Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.062000 - Manutenção e Encargos do Salário Educação R\$: 418.575,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão do Ensino Fundamental
Educação
361 Ensino Fundamental
0036 Transporte Escolar
2.063000 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar R\$: 1.183.060,00
Art. 3º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2018:
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.019000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental R\$: 1.661.738,00
0017 Ensino Fundamental
2.062000 - Manutenção e Encargos do Salário Educação R\$: 418.575,00
0036 Transporte Escolar
2.063000 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar R\$: 1.183.060,00
Art. 4º Inclui a seguinte ação no PPA 2018-2021 para o exercício de 2018:
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão do Ensino Fundamental
Educação
365 Educação Infantil
2.063000 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar R\$: 1.183.060,00
Art. 5º Inclui a seguinte ação no PPA 2018-2021 para o exercício de 2018:
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão do Ensino Fundamental
Educação
365 Educação Infantil
2.063000 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar R\$: 1.183.060,00
Art. 6º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício o valor de R\$: 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
07.00 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001 - Divisão de Obras
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
0043 Cidade Organizada
1.020000 - Construção de Galerias Plúvias
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres
3.930.30.00.00 (00) Material de Consumo R\$: 59.000,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão do Ensino Fundamental
Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.019000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental R\$: 1.661.738,00
0017 Ensino Fundamental
2.062000 - Manutenção e Encargos do Salário Educação R\$: 418.575,00
0036 Transporte Escolar
2.063000 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar R\$: 1.183.060,00
Art. 7º Para cobertura do crédito aberto no artigo 6º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
07.00 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.001 - Divisão de Obras
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
0043 Cidade Organizada
1.020000 - Construção de Galerias Plúvias
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres
3.930.30.00.00 (00) Material de Consumo R\$: 59.000,00
10.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001 - Divisão do Ensino Fundamental
Educação
361 Ensino Fundamental
0017 Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.019000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental R\$: 1.661.738,00
0017 Ensino Fundamental
2.062000 - Manutenção e Encargos do Salário Educação R\$: 418.575,00
0036 Transporte Escolar
2.063000 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar R\$: 1.183.060,00
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 08 de Junho de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal nº 997/2013 e Lei municipal 1162/2013, vêm através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o registro do imóvel urbano da sua propriedade ou responsabilização, nos dados de Terra Roxa - Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o imposto NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 2º da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:
BAIRRO: RUA QUADRALOTE PROPRIETÁRIO
ECOVILLE MARIO ACOSTA CANO 01/11 MARCELO DE PAULA
ECOVILLE MARIO ACOSTA CANO 01/13 PAULO CEZAR TURCATO
ECOVILLE OTILIO ARCANJO DE BRITO 02/10 JOANE MARIA ALVES DE MORAES
ECOVILLE OTILIO ARCANJO DE BRITO 02/10 JAIR DE CARVALHO LIMA
ECOVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 04/05 DEOCLÉCIO LOPES APARECIDO
ECOVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 04/07-08 MARIAP MARTINS
ECOVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 04/10 PAULO CEZAR TURCATO
ECOVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 04/11 ALEXANDRE FERREARE SE
ECOVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 04/12 LARIANE GONCALVES BELINI
ECOVILLE ANT. ESTRADA DO CAMPO 05/02 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 05/05 ODETE BISCHALCH VILA NOVA
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 05/06 SAULO DE MARCHI
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 05/07 FERNANDO SANCHES LOPES E RODRIGO SANCHES LOPES
ECOVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 05/11 VALDEMIR SARTORELLI
ECOVILLE ANT. ESTRADA DO CAMPO 06/02 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE MARIO ACOSTA CANO 07/01-REM BDF INCORPORADORA
ECOVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 07/02-03 EMERSON DA SILVA TEIXEIRA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 07/10 WAGNER CARVALHO LEONEL
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 07/11 CARINA FERNANDES DINIZ
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/06 IRENE QUILHO ROMEIRO
ECOVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 08/08 LUCIANA DE PAULA FREDRIGO
ECOVILLE JOSE PEREIRA VASCONCELOS 08/09 MARIA DA SILVA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 09/11-12 JAQUELINE GUATIERRE CARMAGO
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 10/07 PAULO CEZAR TURCATO
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 10/10 CLAUDETE GREGÓRIO DORINI
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 10/11-REM PAULÃO CEZAR TURCATO
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 11/01 MARIA HELENA TEIXEIRA FAQUETA
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 11/01-REM MARIA LUCIA LUJAN
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 11/05 SIDNEIA SALUSTIANO DE CAOSTE LIMA
ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 11/05 LAERCIO MAURO BIEDSOF
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 13/01 ADRIANO FIRMÃO
ECOVILLE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS 13/12 GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
ECOVILLE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS 13/10 ANDERSON COMERLATO
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 14/01-REM LARISSA DA SILVA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 14/02-03 EDSON CARVALHO DA SILVA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 14/03 ALEXANDRE HENRIQUE ABREU
ECOVILLE ANTONIO DE OLIVEIRA 15/04 CARVALHO & ASSIS
ECOVILLE PAULINA SQUEIJERA 17/01 KELLY CRISTINA SQUEIJERA
ECOVILLE FRANCISCO BADARO 02/10 EDNALDO ALVES REZENDE
ECOVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 03/02 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 03/07-08 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE JOSE ANOR DE ASSIS 03/09 AMAMIA & BRITO LTDA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 03/13 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 03/15 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE ALBERICO DA SILVA 03/16 OTAVIO DORINI
ECOVILLE ALBERICO DA SILVA 03/17 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE JOSE TEIXEIRA ERVILHA 04/05 SIDNEI FERNANDES DA SILVA
ECOVILLE JOSE ANOR DE ASSIS 04/13 ANGELO RAMOS BIZZI
ECOVILLE DOVILIO SOUZAITE 05/08 SANDRA ALVES DE BARROS SILVA
ECOVILLE DOVILIO SOUZAITE 06/01 VANDERLEY LANZINI
ECOVILLE DOVILIO SOUZAITE 06/03-04 RUDOLFO ULMER
ECOVILLE DOVILIO SOUZAITE 07/05-06 BEMÍUNDO LOPES DE OLIVEIRA
ECOVILLE DOVILIO SOUZAITE 07/07-08 VITÓRIO SOUZA DE LIMA
ECOVILLE DOVILIO SOUZAITE 07/10 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/04 MARIA LUCIA MOREIRA GESSER
ECOVILLE JOSE ANOR DE ASSIS 08/06-07-08 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ECOVILLE JOSE ANOR DE ASSIS 08/09-10 AMAMIA & BRITO LTDA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/11-13 SEBASTIÃO LIMA 02/14 APARECIDO CARVALHO CESTARI
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/12 SEBASTIÃO LIMA 02/14 APARECIDO CANDIDO RIBEIRO
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/13 SEBASTIÃO LIMA 02/14 ANÍSIO FACHINA
ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 08/14 SEBASTIÃO LIMA 02/14 ANÍSIO FACHINA
HALABI APARECIDA FURLAN DE MOURA 01/09 JAQUELINE DOS SANTOS WOLLEMBERG
HALABI APARECIDA FURLAN DE MOURA 01/04 LEONICÉ CORREA DA CRUZ
LOT. JD. VENEZA GRACIANO CAMPOS 12/07 MANUEL CARLOS MARTINS 41/2 A U G U S T O
LOT. JD. VENEZA MARIA GERALDA DINIZ FILHO 8/06 IRANI CRIVELARI DE LIMA
LOT. JD. VENEZA ANTONIO RAMPIM 12/10 ISRAEL ROCHA COSTA
LOT. JD. VENEZA ANTONIO RAMPIM 13/04 JOÃO DE CARVALHO
LOT. JD. VENEZA MARIA CELIA CORRAL DA SILVA 12/07-11 MARIÁ CELIA CORRAL DA SILVA 12/07-11
OLIMPIO CASSIMIRO NETO 17/01-14 OLIMPIO CASSIMIRO NETO 14/05 JOSELITA FERREIRA
JOSE VIEIRA DA SILVA Nº 13/02 ALEXANDRE DE
LOT. JD. EUROPA ANTONIO RAMPIM 11/03 PEDRO FAVATO
PEDRO FALKOSKI 04/04 ROSELI VILA NOVA FALKOSKI
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 08/15 MARIA DE LURDES LEÃO E OUTROS
LOT. LEÃO AKIFUMI TOKUMI 08/15 MARIA LUNES DA SILVA
LOT. LEÃO GUILHERME GON 09/01 MARIA AUGUSTA L. COSTA
LOT. LEÃO GUILHERME GON 09/04-05 MARCIO L. BARBOSA - VIANIA
LOT. LEÃO GUILHERME GON 09/04-05 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO FELICJO MARCHETTI 09/06 JULIANA LEÃO
LOT. LEÃO SEBASTIÃO MARTINS LEÃO 10/12 VANDERLEY LANZINI
LOT. LEÃO SEBASTIÃO MARTINS LEÃO 10/11 JORGE GAZAL CARVALHO
LOT. LEÃO SEBASTIÃO MARTINS LEÃO 10/14 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO SEBASTIÃO MARTINS LEÃO 10/16 CELIA DE LURDES L. VIANA
LOT. LEÃO FELICJO MARCHETTI 11/02 LUIS ANTONIO LEÃO
LOT. LEÃO RUA DAS CHACARAS 11/01-A-02 VANDERLEY LANZINI
LOT. ALVORADA II JOSE BASSO 02/15-R LUCAS FERREIRA
SILVA
CENTRO AV LEONOR D' HELD 9/008 GERALDO DONIZETE DE OLIVEIRA
LOT. LEÃO RUA DAS CHAC. 01/03 VANICE ANTONIO LEÃO
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 01/04 VANICE TRANIM
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 01/11 VANDERLEY LANZINI
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 01/12 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO MARIÁ T. DE JESUS 02/02-05 FRANCIELE FABIANA DA SILVA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 02/06 DELFINO COMPE E VENDAS
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 02/08-09 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/04-05 MARIA AUGUSTA LEÃO COSTA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/08-11-13 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/07-15 MARIA VILMA CESTARI
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/08 LUIS ANTONIO LEÃO
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/08-10 VITÓRIO SOUZA DE LIMA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/12 VANDERLEY DA SILVA ROCHA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/14 JORGE G. CARVALHO
LOT. LEÃO FRANCISCO G. CRUZ 03/21-25 VANDERLEY LANZINI
LOT. LEÃO FRANCISCO G. CRUZ 03/22 JULIANA LEÃO ANTUNES
LOT. LEÃO FRANCISCO G. CRUZ 03/22 VANICE TRANIM LEÃO WAJIMA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 03/24-26 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO MARIA DE LURDES TREMIN LEÃO 04/03 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA 05/08 JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA
LOT. LEÃO JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA 05/07 JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA
LOT. LEÃO JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA 05/08 JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA
LOT. LEÃO JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA 07/02-04 JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA
LOT. LEÃO GUILHERME GON 07/08 MARCIO L. BARBOSA
LOT. LEÃO JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA 08/02 CELIA DE LURDES L. VIANIA
LOT. LEÃO AKIFUMI TOKUMI 08/05 ROSICLEIA CESTARI BARBOSA
LOT. LEÃO AKIFUMI TOKUMI 08/07 ELIANE FERREIRA SANTOS
LOT. LEÃO AKIFUMI TOKUMI 08/10 JOSEFANA ZUINI BOCHHO
LOT. LEÃO AKIFUMI TOKUMI 08/10 VANICE TRANIM LEÃO WAJIMA
LOT. LEÃO AKIFUMI TOKUMI 08/10-14 MARCIO L. BARBOSA
LOT. Pq Res. Heinen GAUCHINHO/CARLOS E HEINEN 20/07 Terra Roxa Emp. Imob.
Lida. CLAUDEIRNEI SOARES DE PAULO 21/06 SALHA FARJALLAH TAHB
LOT. Pq Res. Heinen CLAUDEIRNEI SOARES DE PAULO 21/04 WAGNER EMERSON DE
ALJARI. ALJARI. ALJARI.
LOT. Pq Res. Heinen MARCIO SOARES DE PAULO 22/05 VIVIANE ALICE JERKE
LOT. Pq Res. Heinen MARCIO SOARES DE PAULO 23/01 JENIFER ANTONIELA DE
MACEDO V DA SILVA. MACEDO V DA SILVA.
LOT. Pq Res. Heinen MARCIO SOARES DE PAULO 23/02 ANGELA CRISTINA
TONDATO. TONDATO.
LOT. Pq Res. Heinen MARCIO SOARES DE PAULO 23/03A e 03B
TONDATO. TONDATO.
LOT. Pq Res. Heinen CLAUDINEI SOARES DE PAULO 23/06 EDUARDO BOMBIERI
LOT. Pq Res. Heinen CLAUDINEI SOARES DE PAULO 24/02 NELSON CARIS
LOT. Pq Res. Heinen GAUCHINHO/CARLOS E HEINEN 26/04 JOSE GOMES DA SILVA
LOT. Pq Res. Heinen GAUCHINHO/CARLOS E HEINEN 26/05 ZILBERNARDINO
LOT. JD. VENEZA LOT. JD. VENEZA LOT. JD. VENEZA
LOT. Pq Res. Heinen REINALDO HEINEN 03/01 Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
LOT. Pq Res. Heinen 03/02A-02B-02C-02D-02E-02F-02G-02H-02I-02J-02K-02L-02M-02N-02O-02P-02Q-02R-02S-02T-02U-02V-02W-02X-02Y-02Z
LOT. Pq Res. Heinen JOAQUIM JOSE DINIZ 03/13-12-11 Terra Roxa Emp. Imob. Ltda.
LOT. Pq Res. Heinen JOSE MARRA 09/01A MARCELO MICKOS
LOT. Pq Res. Heinen JOAQUIM JOSE DINIZ 09/04 MARCELO MICKOS
LOT. Pq Res. Heinen JOAQUIM JOSE DINIZ 09/05 Terra Roxa Emp. Imob. Ltda
LOT. Pq Res. Heinen JOSE MARRA 11/02 JOSE MARRA
LOT. Pq Res. Heinen JOSE MARRA 11/01-A OTAVIO JOSÉ FURLAN
LOT. Pq Res. Heinen JOSE MARRA 12/04 CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO
LOT. Pq Res. Heinen JOSE MARRA 02/05-06 CLAUDEMIR DOS SANTOS
LOT. Pq Res. Heinen JOSE MARRA 12/13 CARLA VANUZA HEINEN
LOT. Pq Res. Heinen ELY REINS HEINEN 12/16-27 Terra Roxa Emp. Imob. Ltda.
LOT. Pq Res. Heinen ELY REINS HEINEN 13/10-R ANDREA REGIANE OBARA
LOT. Pq Res. Heinen ELY REINS HEINEN 13/02-03-04-05 PAULA RENATA HEINEN
LOT. Pq Res. Heinen CARLOS PRUDENCIO DE SOUZA 13/23-21 Terra Roxa Emp. Imob. Ltda.
LOT. Pq Res. Heinen GAUCHINHO/CARLOS E HEINEN 15/13 Terra Roxa Emp. Imob. Ltda.
LOT. Pq Res. Heinen GAUCHINHO/CARLOS E HEINEN 15/14 MARINA RODRIGUES
LOT. Pq Res. Heinen CARLOS PRUDENCIO DE SOUZA 18/19 DANIELA GARCIA
LOT. Pq Res. Heinen ECOVILLE MARIO ACOSTA CANO 01/13-14-15 07/05 TEREZADE JESUS DO N. SILVA
LOT. Pq Res. Heinen ECOVILLE ANTIGIA EST. DO CAMPO 05/03 AMAMIA & BRITO
LOT. Pq Res. Heinen ECOVILLE ANTONIO LORENZONI 05/04-06 EVANDRO CEZAR MOREIRA
LOT. Pq Res. Heinen ECOVILLE JOSE A. DE ASSIS 04/16 MRZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
LOT. Pq Res. Heinen ECOVILLE PAULO FURTADO LUCENA 4/808 08/01 MARIA LUCIA MOREIRA GESSER
LOT. Pq Res. Heinen CENTRO AV LEONOR D' HELD 4/808 80/18 a 22 DEMETRIO TSINGA
DESCONSERVAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMÓVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO.
Mencione-se:
Inaye Souza Sardins
Chefe da Divisão de Fiscalização
Original Assinado e arquivado no Setor de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 492/2018
Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018, e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.170, de 08 de Junho de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.
Fonte 750 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO TRANSITO
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.000102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios, Sarjetas e Calçadas
03.06 – Departamento de Obras e Engenharia R\$ 850,00
Subtotal da Fonte 750 R\$ 850,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado a referência fonte.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 492/2018
Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.171, de 08 de Junho de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 80.397,81 (oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) para fins de cumprimento das despesas decorrentes das atividades necessárias descritas no artigo 1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Ordinamentária Anual – LOA, instituída pela Lei Municipal nº 2133/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº. 2120/2017, e Plano Plurianual, Lei nº. 2116/2017.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2170/2018
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro de 2018.
Fonte 750 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO TRANSITO
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.000102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios, Sarjetas e Calçadas
03.06 – Departamento de Obras e Engenharia R\$ 850,00
Subtotal da Fonte 750 R\$ 850,00
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte, provocado a referência fonte.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Ordinamentária Anual – LOA, instituída pela Lei Municipal nº 2133/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº. 2120/2017, e Plano Plurianual, Lei nº. 2116/2017.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2117/2018
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 80.397,81 (oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), destinados ao pagamento de despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.000102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios, Sarjetas e Calçadas
03.06 – Departamento de Obras e Engenharia R\$ 80.397,81
Subtotal da Fonte 750 R\$ 80.397,81
Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial por Anulação de Dotação, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 80.397,81 (oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), conforme segue:
Orgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia
Atividade 15.451.000102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios, Sarjetas e Calçadas
03.06 – Departamento de Obras e Engenharia R\$ 80.397,81
Subtotal da Fonte 750 R\$ 80.397,81
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Transito o Contrato nº. 009/2018
Contratante: ACS Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (copa, cozinha e materiais de higiene e limpeza), para atender as necessidades da Aces – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município.
Valor total: R\$ 5.721,20 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)
Vigência: 15/05/2018 a 15/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 005/2018 - ACESF, homologado em 06/05/2018 e no Edital nº 009/2018, em 14 de maio de 2018, publicado no jornal "Umuarama Ilustrado", de 15 de maio de 2018, edição nº. 11.263, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.
Umuarama, 08 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.792/2018
Transito o pedido de Allan Pedrosa Gonçalves.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o servidor ALLAN PEDROSA GONCALVES, portador da Cédula de Identidade RG, n.º 10.125.032-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 072.224.449-55, nomeado em 26 de abril de 2010, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, pelo regime Estabilizado, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para prestar serviço de limpeza, no Município de Umuarama, com vencimento por tabela a mesma, a contar de 01 de junho de 2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM, 01 de junho de 2018.
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.793/2018
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 006/2018, em 14 de maio de 2018, publicado no jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 28 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 036/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante nas Leis Complementares nº 001, de 26 de dezembro de 1990; 188 de 19 de novembro de 2007; 250, de 28 de setembro de 2010; 284, de 29 de junho de 2011; 303, de 20 de dezembro de 2011; 316, de 02 de abril de 2012 e 350, de 05 de agosto de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 11 de junho de 2018.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG GRUPO REFERÊNCIA CLASSE
01 ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA 03.839.331-9 GOO 01 A
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM, 07 de junho de 2018.
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.810/2018
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 006/2018, em 14 de maio de 2018, publicado no jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 28 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 036/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante nas Leis Complementares nº 001, de 26 de dezembro de 1990; 188 de 19 de novembro de 2007; 250, de 28 de setembro de 2010; 284, de 29 de junho de 2011; 303, de 20 de dezembro de 2011; 316, de 02 de abril de 2012 e 350, de 05 de agosto de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08 de junho de 2018.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG REFERÊNCIA CLASSE
01 KAMILIA ROCHA DE SOUZA DOS REIS 10.266.923-1 GOO 01 A
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM, 07 de junho de 2018.
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1.798/2018
Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 006/2018, em 14 de maio de 2018, publicado no jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 28 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº. 036/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido SILVANA DE MOURA LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.142.531-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.572.939-11, nomeada em 08 de maio de 2012, ocupante do cargo de Carreira de Secretária Escritório, pelo regime Estabilizado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de junho de 2018, ficando revogada a Portaria nº 1.038 de 05 de junho de 2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM, 07 de junho de 2018.
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público a resolução dos interessados, que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009, a concessão CD/INE nº. 26/2013, 04/2015 e nº. 11 de 8/6/2015, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (copa, cozinha e materiais de higiene e limpeza), para atender as ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo no ato do Paço Municipal e Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min, em dias de expediente, sito a Avenida Brasil, nº. 642 Centro, CEP: 87.655-000

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 166/2018
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de caminhões (instalados), para os caminhões da Secretaria de Serviços Públicos, deste Município, conforme descrição em anexo ao contrato.
Contrato: SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - EPP
Valor: R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 25/05/2018 a 25/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 063/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.557/2018, em 17 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de maio de 2018, edição nº 11.267, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 172/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contrato: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da Frota Municipal e Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Valor Total: R\$ 8.254,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 25/05/2018 a 25/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 064/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.559/2018, em 17 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de maio de 2018, edição nº 11.267, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contrato: P.C.R. COMUNICAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide, para serem utilizadas em eventos deste Município.
Valor Total: R\$ 113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 25/05/2018 a 25/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 065/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.560/2018, em 17 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de maio de 2018, edição nº 11.267, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 181/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contrato: DORNAL GAMEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção e reparos em prédios próprios do Município de Umuarama.
Valor Total: R\$ 371.197,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e noventa e sete reais)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 071/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.611/2018, em 24 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2018, edição nº 11.273, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 182/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contrato: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção e reparos em prédios próprios do Município de Umuarama.
Valor Total: R\$ 366,70 (cento mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 071/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.611/2018, em 24 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2018, edição nº 11.273, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 183/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contrato: MAXXIMA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção e reparos em prédios próprios do Município de Umuarama.
Valor Total: R\$ 41.063,00 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e dez centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 071/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.611/2018, em 24 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2018, edição nº 11.273, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 184/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contrato: TALITHAUGUSTA DA SILVA GIROTTO - ME
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção e reparos em prédios próprios do Município de Umuarama.
Valor Total: R\$ 14.164,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 071/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.611/2018, em 24 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2018, edição nº 11.273, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 186/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contrato: FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de ferramentas, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama
Valor Total: R\$ 44.264,76 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.276, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.833/94, bem como demais alterações posteriores.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 207/2018 de 05 de junho de 2018.
PRORROGA Auxílio Doença e dá outras providências.
Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR o Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor do Servidor Público Sr. ELTON CARLOS SOMERA TURATO, brasileiro, portador do RG nº. 12.708.187-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Tratorista, padrão GSG, classe III, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Organizatória: 09 - Departamento de Transportes; Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pálio Rodoviário, tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de prorrogação do AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período adicional de 15 (quinze) dias, contados a partir de 27 de maio de 2018, ficando seus vencimentos a cargo do Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV, enquanto durar seu afastamento, devendo na data de 26 de junho de 2018 apresentar-se no local de trabalho, afim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2018 de 05 de junho de 2018
CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Pública Sra. MILEIDE MARTINS DE LIMA, brasileira, portadora do RG nº. 4.861.620-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, padrão GAM, classe II, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar, tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de afastamento da Servidora para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de maio de 2018, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias seus vencimentos serão custeados pelo Município de São Jorge do Patrocínio, ficando a partir do dia 05 de junho de 2018 a cargo do Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV, conforme Atestado Médico, devendo na data de 20 de junho de 2018, apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais do seu cargo, ou apresentar documento específico comprovando o retorno a trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2018, de 05 de junho de 2018.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. VALMIRA LAZARIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.036.154-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAM, Classe II, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Organizatória: 02 - Departamento de Recursos Humanos; Atividade: 2.020 - Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 10/06/2016 a 09/06/2017, a serem concedidas durante o período de 29/06/2016 a 28/07/2018, com o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2018, de 06 de junho de 2018.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. GLEYCE SIMONE DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.895.530-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social; Unidade Organizatória: 01 - Gabinete do Secretário; Atividade: 2.088 - Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 09/01/2018, a serem concedidas durante o período de 08/06/2018 a 05/07/2018, com o pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2018 de 06 de junho de 2018
CONCEDE AUXILIO DOENÇA e dá outras providências.
Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Pública Sra. ANTONIA ELIVANEIDE BARBOSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº. 42.080.011-5 SSP/SP, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão GA, classe II, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Saúde; Unidade Organizatória: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde; tendo em vista atestado médico comprovando a necessidade de afastamento da Servidora para tratamento de saúde por um período de 47 (quarenta e sete) dias, contados a partir do início do mês de junho de 2018, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias seus vencimentos serão custeados pelo Município de São Jorge do Patrocínio, ficando a partir do dia 19 de junho de 2018 a cargo do Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV, conforme Atestado Médico, devendo na data de 21 de junho de 2018, apresentar-se no local de trabalho, a fim de retomar as atividades laborais normais do seu cargo, ou apresentar documento específico contrariando o retorno ao trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2018, de 06 de junho de 2018.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ALINE ZUNTINI DE REZENDE, brasileira, portadora do RG nº. 10.726.128-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Unidade Organizatória: 92 - Departamento de Meio Ambiente; Atividade: 2.170 - Fiscalização e Controle Ambiental; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, a serem concedidas no período de 05/06/2018 a 15/06/2018, bem como Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, pago integralmente na competência de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 11/JUNHO/2018
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2018 – Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2015.
Da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, **com 2 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2018 – Aprova as contas da Fundação Cultural de Umuarama, referentes ao exercício financeiro de 2015.
Da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, **com 2 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2018 – Aprova as contas do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, referentes ao exercício financeiro de 2015.
Da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, **com 2 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2018 – Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício financeiro de 2015.
Da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, **com 2 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2018 – Aprova as contas do Fundo Municipal de Resgateamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama, referentes ao exercício financeiro de 2015.
Da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, **com 2 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2018 – Aprova as contas da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, referentes ao exercício financeiro de 2015.
Da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, **com 2 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2018 – Altera o art. 18 da Lei Complementar nº 434 de 19 de junho de 2017.
Do Poder Executivo Municipal
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 35/2018 – Dispõe sobre a realização de Feiras Itinerantes e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 86/2017 – Dispõe sobre a criação da Campanha Agosto Lilás, que consistirá em ações nas escolas visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e a divulgar a Lei Maria da Penha, no Município de Umuarama, Estado do Paraná e dá outras providências.
Da Vereadora Ana Novais
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 34/2018 – Institui o Programa Municipal Biblioteca Itinerante – Caminhos da Sabedoria, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
Da Vereadora Maria Ornelas
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2018 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de iluminação pública por lâmpadas de diodo emissor de luz - LED, nos novos loteamentos do Município de Umuarama, Estado do Paraná e dá outras providências.
Do Vereador Marcelo Nelli, **com 05 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE LEI Nº 32/2018 – Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, em local que especifica e dá outras providências.
Dos Vereadores Jones Vivi, Mateus Barreto e Deybson Bentecont, **com 07 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2018 – Denomina via pública no Parque Residencial Metropolitan II, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Júnior Ceranto, **com 2 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 08 de junho de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04
Exercício: 2018

DECRETO Nº 59/2018 de 08 de junho de 2018
Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1377/2018 de 08/06/2018.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado

Suplementação			
07 DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.			
07.001 DIVISÃO DE OBRAS			
07.001.15.451.1400.2.015.	Manutenção da Divisão de Obras		
442 - 4.4.90.93.00.00	00897 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.300,00
443 - 4.4.90.93.00.00	00899 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		350,00
	Total Suplementação:		1.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificada no(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
07 DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.			
07.001 DIVISÃO DE OBRAS			
07.001.15.451.1400.2.015.	Manutenção da Divisão de Obras		
442 - 4.4.90.93.00.00	00897 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.500,00
443 - 4.4.90.93.00.00	00899 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000,00
	Total Suplementação:		16.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
897 Reforma Praça Trabalhador
899 Conv. 828979/2016 Recape Asfáltico
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia, em 08 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 162/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolínio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa AZMSJ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.509.249/0001-02, com sede à Avenida Marcolínio Pereira dos Santos, nº 508, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, brasileiro, casado, portador do RG, nº 5.192.987-8 SSP/PR, e do CPF/MF nº 7762.096.869-49, residente e domiciliado à Avenida Manoel Vicente do Carmo, nº 689, Centro - CEP: 87.555-000, na cidade de Catefel do Sul, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente contrato de compra, firmado com o auxílio da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 55/2017 - Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 121, data da homologação da licitação 05/06/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 162/2017, até 08/06/2019 contados a partir do dia 08/06/2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecerem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora adotado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
São Jorge do Patrocínio-PR, 08 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL Nº 007/2018
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, com sede à Avenida Carlos Spanhol, nº 164, Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, considerando a rescisão por livre e espontânea vontade da estudante Regiane Tizolin Alves, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE APROVADA NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO 001/2018 no Município de São Jorge do Patrocínio de acordo com o ordem de classificação constante no Edital 002/2018, abaixo nominado, para comparecer no prazo de até 03 (três) dias úteis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com sede à Avenida Carlos Spanhol, nº 200, Centro, neste município, para assumir a vaga de estagiário.
CURSO - PEDAGOGIA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME DO ALUNO LOCAL DE TRABALHO
5. GISELE APARECIDA DE CARVALHO CMEI PE ERNESTO PEREIRA
TOTAL DE CONVOCADOS: 01 ESTUDANTE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2018.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

ADEMA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE UMUARAMA

Sede Provisória: Rua Dr. Camargo, 4897 - Ap 02
Fone: (44)-3624 0328/ 9956 6206 - Umuarama - Paraná
Endereço eletrônico: adema.ong@gmail.com

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, no termo do artigo 115 da Lei Complementar nº 157/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários de imóveis, para proceder a limpeza de lotes, no prazo máximo de 10 dias a contar da data de presente notificação.
Decorrido o prazo acima citado, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §1º, inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 891,30 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pelo Imposto de Valor Adicionado.
Outrosim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote, OBS: Manter o terreno limpo, evitar que acumule água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya. Se porventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queris por gentileza desconsiderá-la.
Pérola, em 07 de junho de 2018.

MARCOS MORAES DOS SANTOS AVENIDA MARECHAL DODDOR, 746 BAIRRO: CENTRO INSC: 138702	PERFELIOS COM DE VIVOS E ALMININDOS EIRELI RUA FRANCISCO MUELDEN, 1130 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA INSC: 414600	BANIMAR APARECIDO MQUELDA RUA RAZUO KAMLI, 65 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES INSC: 398300
MARCO RODRIGOS DO NASCIMENTO RUA RUIZIO KAMI, 89 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES INSC: 398300	HELIO VICENTE GARCIA DOMINGUES RUA MARCOLINO, 412 BAIRRO: JARDIM CALDONIA INSC: 398300	HELDA APARECIDA MARTINS ZONTA RUA FERNÃO DIAS, 113 BAIRRO: CENTRO INSC: 679900
MIR LOTTI AMANTOS RUA JOSÉ BORGES, 76 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES INSC: 398460	CEZAR RIZZI PINHEIRO RUA OSWALDO ZUZI, 518 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES INSC: 397930	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

A ADEMA - Associação de Defesa do Meio Ambiente de Umuarama, conforme Art. 13 do Estatuto da Entidade, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Doutor Camargo, 4897, Sala 02, Centro, Umuarama-Paraná, dia 16 de junho de 2018, sábado com início às 13h30min em primeira convocação e, caso necessário, em segunda convocação às 14h, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Apreciação e aprovação de alteração de Estatuto.

Umuarama, 08 de junho de 2018.

Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratada: AM-TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para dar suporte com implantação de rotinas de trabalho, parametrização de sistemas, análise e verificação de dados, visando integração entre os setores tributário, contábil, tesouraria, compras e licitação do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019.
Fundamentação: Pregão nº 29/2018
Adjudicação e Homologada: 06/06/2018
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 192/2018
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 30/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 30/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.
FONECEDORES VALOR TOTAL R\$
GOMES & RONCOLATO LTDA 41.040,00
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO-ME 20.973,00
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI-ME 23.492,50
Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 08 de junho de 2018.
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 205/2018
Concede Progressão Funcional de Vencimentos a Servidores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25, Inciso "D" da Lei Complementar 990/2015 de 18 de novembro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Tempo de Serviço a Servidora abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 2018 como segue:
NOME DO SERVIDOR Para Nível
Leda Patrícia Nogueira da Penha 7.741.689-7 04 05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de junho de 2018.
ALMUR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-(PMP)
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços nº 04/2018-(PMP), que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar (s) seguinte(s) proponente(s):
NOME SOCIAL VALOR R\$
01 ALUGALLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP 41.040,00
03 MINERVAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI 20.973,00
05 CONSTRUTORA CONJUNTO 23.492,50
Comunicamos, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para apresentação de recursos.
Pérola/PR, 08 de junho de 2018.
ANDERSON FARIAS DOS SANTOS (Presidente) _____
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Secretário) _____
MARIA FERNANDA MOURA FAVERO _____
JOSE DE ALMEIDA ROCHA _____

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 22 de junho de 2018, na Avenida Higienópolis, 821, em Nova Olimpia/PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI	VALOR	PRAZO
		-DADE	TOTAL R\$	(DIAS)
01	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	348.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia, Paraná, Brasil - Telefone: (0

